



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 167/2021

ALTERA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.850/2017, QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 13.019/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera Comissão de Acompanhamento de Aplicação do Decreto Municipal nº 2.850/2017, que regulamenta a aplicação da Lei nº 13.019/2014, no âmbito do município de Conceição do Castelo.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- FRANCINE DARÉ FERIANI
- MARCO AURÉLIO FAGUNDES PORTES
- SILVIA ZANGEROLAME TOFANO MATIELO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 02 de Agosto de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES